



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6116 – CEP 99665-000**

**CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZALTENSE-RS
6ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO ORDINÁRIA- ATA Nº 006/2021
DIA 29-03-2021, ÀS 18H.**

PROPOSIÇÕES EM PAUTA

MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021:** “Altera a Lei Municipal nº 410/2005 e 637/2009 e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021:** “Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de que trata a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021:** “Autoriza o Município a aderir ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONISA, e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021:** “Altera os dispositivos da Lei Municipal nº 779/10 de 27 de dezembro de 2010, que criou o Programa Municipal de Horas Máquinas –PMHM e dá outras providências.”
- **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº001/21, DE 17 DE MARÇO DE 2021:** “Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal, de 31 de dezembro de 2001, e dá outras providências.”

MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO

- **INDICAÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 003/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021:** “Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie aquisição de até 10 (dez) Lixeiras De Ferro tamanho grande para Calçadas, igual aos que tem ao lado da UBS e em frente à Lancheira Moly Moly todo feito de ferro e pintado, devendo ser colocadas na Rua do Colégio Osorio para atender a população da rua e do colégio, em frente a assistência social, na Rua Gonçalo coelho e na Rua Avenida Brasil, ao lado do Mercado Fontana,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6116 – CEP 99665-000

melhorando e facilitando o recolhimento pelos Garris, sendo que as demais podem ser distribuídas na sede, por indicação da própria secretaria de Urbanismo.”

CRUZALTENSE-RS, 29 DE MARÇO DE 2021.

TIAGO LORENZI
Presidente do Poder Legislativo